



CURSO TECNOLÓGICO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

- 1) Objectivos**
- 2) Especificações**
- 3) Matriz Curricular**
- 4) Saídas Profissionais**

1) Objectivos

Formar alunos/profissionais capazes de recolher, organizar e tratar a informação geográfica; manipular bases de dados que lhes permitam inventariar problemas e soluções ao nível da utilização do espaço; e desenvolver actividades de preservação e valorização ambiental.

Este curso habilita também o aluno num conjunto de saberes da área da Ecologia, do Ordenamento do Território e dos Sistemas de Informação Geográfica, que lhe permitem desenvolver uma atitude crítica construtiva perante o meio que o rodeia, nomeadamente, nas áreas do ordenamento do território, da gestão dos recursos naturais e do património ambiental.

2) Especificações

CURSO TECNOLÓGICO DE ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO E AMBIENTE	
ESPECIFICAÇÕES	Sistemas de Informação Geográfica
	Espaços Naturais e Educação Ambiental

3) Matriz Curricular

Componentes de Formação	Disciplinas	Ano/Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
Subtotal		10	8	4
Científica	Geografia B	2	2	2
	Ecologia	2	2	
Subtotal		4	4	2

		Disciplinas	10.º	11.º	12.º	
Tecnológica		Matemática Aplicada às Ciências Sociais	2	2	2	
		Sistemas de Informação Aplicada	2	2	2	
		Técnicas de Ordenamento do Território	2	4		
		Subtotal	6	8	4	
					Carga Horária Anual (x 90 minutos)	
	Área Tecnológica Integrada c)	Disciplina de Especificação d), e)	- Sistemas de Informação Geográfica			120
			- Espaços Naturais e Educação Ambiental			
		Projecto Tecnológico e)			27 (147)	
		Estágio f)			160 g)	
		Educação Moral e Religiosa h)	(1)	(1)	(1)	
		Total	20 a 21	20 a 21	17 a 18	
		Máximo Global (Período de Estágio - horas)			35 a 36.5	

Fonte: Guia de Orientações dos Cursos Tecnológicos – Abril de 2006



4) Saídas Profissionais

O aluno poderá concorrer ao ensino superior devendo, para tal, realizar as provas de ingresso.

Também poderá trabalhar em **sectores relacionados com o ordenamento do território, o ambiente e a conservação da natureza, desempenhando funções de apoio aos técnicos superiores.**

Consoante a disciplina de especificação escolhida, o aluno pode exercer, entre outras, as funções de:

Sistemas de Informação Geográfica

- Técnico de SIG
- Técnico de Gestão ambiental

Espaços Naturais e de Educação Ambiental

- Vigilante da Natureza
- Guia da natureza / turísticos
- Técnicos na área da educação e do turismo ambiental e do ecoturismo

Caso tenha optado por **Sistemas de Informação Geográfica**, o aluno poderá trabalhar em locais como instituições e empresas que desenvolvam actividades de planeamento e ordenamento do território, de controlo e gestão ambiental, ou quaisquer outras em que seja necessário recolher e georreferenciar informação, como a gestão de frotas, produtos e serviços ou a gestão de sistemas e redes de transportes.

Caso tenha optado por **Espaços Naturais e Educação Ambiental**, o aluno poderá trabalhar em serviços com intervenção na área da educação ambiental, em entidades dedicadas ao ecoturismo ou em locais como áreas protegidas, nomeadamente reservas e parques naturais.



*** Legenda da matriz curricular:**

- a)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b)** A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- c)** A Área Tecnológica Integrada é assegurada pelo docente que lecciona a disciplina de Especificação.
- d)** O aluno frequenta a disciplina correspondente à Especificação em que se inscreveu.
- e)** A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da Especificação e Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária anual da disciplina de Especificação seja de 120 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 27 unidades lectivas.
- f)** A organização do Estágio será objecto de regulamentação própria, aprovada pelo Ministro da Educação.
- g)** Incluindo um total de 24 horas de gestão flexível da responsabilidade do professor orientador e alunos-formandos. Esse total deverá ser utilizado para a elaboração do Plano de Estágio e para as diversas reuniões de orientação e avaliação.
- h)** Disciplina de frequência facultativa.

Funchal 6 de Junho de 2011